



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2022

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **ROMARIO GUIMARÃES OLIVEIRA** para assessorar o vereador **PAULO SERGIO PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 78 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **PATRICK WENDELL TEIXEIRA FERNANDES** para assessorar o vereador **JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 79 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador **ZENIR BATISTA DE JESUS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de fornecimento de link dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, com uma routerboard, em comodato, para gerenciamento de tráfego e controle de IP's, conforme, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Presentes no certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o(s) senhor(es): O SR. Gilson Moreira Nogueira, CPF 008.935.935-67, representante da empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, e o Sr. Marcos Vinicius Gomes de Souza, CPF nº 049.390.205-84, representante da empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento das que compareceram ao certame: -MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, e HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega do envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do "Envelope A", contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, apresentou a proposta de preços, Anexo VII, no valor de R\$16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais) e o anexo VII-Declaração que Executará os Serviços. A empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55, apresentou a proposta, Anexo II, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), e o Anexo VIII-Modelo de Declaração para ME/EPP, sendo que no Edital, Item "12.1", são solicitados o "ANEXO II e ANEXO VII", em seguida foi verificado se o Anexo VII encontrava-se junto aos documentos que compõe o credenciamento, não obteve êxito. Ficando assim a empresa HNS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 16.878.615/0001-55, desclassificada para fase da disputa de lances. Na sequência, o representante da empresa MNET TELECON foi convocado para apresentar novos valores, conforme negociação de preços: 1º Lance: R\$ 16.450,00; 2º Lance: R\$ 16.350,00; Solicitado pelo pregoeiro para que a empresa apresentasse uma nova proposta, o representante da empresa MNET TELECON que não haveria possibilidades em diminuir o valor da proposta. Sendo o valor final, R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais) menor que o valor de referência R\$ 17.760,00(dezessete mil, setecentos e sessenta reais), a proposta foi acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve





**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

manifestação. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa MNET TELECON, CNPJ 07.837.012/0001-14. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Consultado sobre o interesse em interpor recursos, os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h37m. Quando foi devolvido ao representante legal, o envelope “B-Habilitação”, da empresa HNSSERVIÇO DE INTERNET. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Gilson Moreira Nogueira**  
MNET TELECON  
CNPJ 07.837.012/0001-14

**Marcos Vinicius Gomes de Souza**  
HNS SERVIÇO DE INTERNET  
CNPJ 16.878.615/0001-55